



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 343, DE 11/11/2022

DENOMINA O EDIFÍCIO SEDE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO POMBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 40, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O edifício sede da Câmara Municipal de Rio Pomba localizado à Rua Januário Lima, nº 55, bairro Jardim América, passa a denominar-se **Edifício Vereador Joaquim Nunes Martins**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

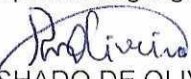
Rio Pomba/MG, 11 de novembro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara


VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS
Vice-Presidente


VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 11 de novembro de 2022.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo